



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Itabaiana

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro Oficial no Processo Licitatório abaixo discriminado:

- **Processo:** Pregão Presencial nº 012/2020.

Objeto: Ccontratação de empresa especializada visando a aquisição de mobiliários, utensílios domésticos, equipamentos e outros para atender creches e escolas deste município.

Vencedoras:

- ✓ Adriano da Cunha Andrade Me, no valor de R\$ 48.327,00 (Quarenta e oito mil trezentos e vinte e sete reais).
- ✓ Famesco Moveis do Brasil Ltda, no valor de 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).
- ✓ Lusmed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda, no valor de R\$ 63.630,00 (Sessenta e três mil seiscentos e trinta reais).
- ✓ NPR Comércio Eireli-Me, no valor de R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais).
- ✓ Livraria e Papelaria Renascer Ltda Me, no valor de R\$ 3.843,50 (Três mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).
- ✓ Toly Comercio e Serviços Ltda Me, no valor de R\$ 178.610,00 (Cento e setenta e oito mil seiscentos e dez reais).

Valor Total Estimado: R\$ 391.410,50 (Trezentos e noventa e um mil quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos)

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Prefeitura **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 012/2020 e **ADJUDICAR** o objeto da licitação a empresa vencedora do certame as empresas **ADRIANO DA CUNHA ANDREADE ME, FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA, LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, NPR COMÉRCIO EIRELIE-ME, LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA ME e TOLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro, em conformidade com o disposto no art. 7º inciso XXVI do Decreto Municipal 04 de 02 de janeiro de 2006.

Itabaiana/SE, 10 de Março de 2020.

Valmir dos Santos Costa
Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal